



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA



DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA

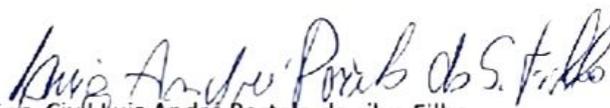
A CONSTRUTORA CONCEBER EIRELI EPP
CNPJ: 26.075.644/0001-32

Senhor Aérton Tenório Sabino Junior,

Em resposta a impugnação ao Edital de Tomada de Preços nº 005/2019 e sob a qual passamos a nos posicionar no prazo legal de 24 horas, a serem consideradas em dias úteis, conforme determinação do art. 110 da Lei 8.666/93, suprindo ausência de normatização do caso pela lei específica.

A solicitação para apresentação do acervo de capacidade técnica com quantidade mínima a 50% dos itens de relevância identificados no edital, dar-se pela necessidade da contratação de uma empresa com respaldo técnico para execução dos serviços a serem contratados neste edital. Logo que as empresas de Construção Civil possuem vasto tipos de seguimentos que podem diferir completamente do contratado.

Lagoa da Canoa – AL 09 de agosto de 2019


Eng. Civil Luiz André Portela da Silva Filho

Crea: 0211857840

Responsável Técnico do Município